



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 12/06/2024

### COMISSÃO ELEITORAL

#### EDITAL

#### **EDITAL N° 02/2024– CE/TJPI/OAB-PI**

PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA DE ADVOGADOS A SER ENCAMINHADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ- TJPI, PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE DESEMBARGADOR DESTINADA À ADVOCACIA

#### **EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Eleitoral e Condução do Processo de Elaboração da Lista Sêxtupla de Advogados(ã)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução n.º 07/2022 - OAB/PI, reunida em 11 de junho de 2024, sob a Presidência de Gabriel Rocha Furtado, com a presença dos membros Carlos Douglas dos Santos, Regina Celia Castelo Branco, Judas Tadeu de Moraes Matos, Karenina Carvalho Tito e Luzinete Lima Silva Muniz Barros, **torna pública sua decisão sobre candidaturas apresentadas no procedimento de elaboração da lista sêxtupla de advogados a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, nos termos do caput do art. 9º da Resolução n.º 07/2022 - OAB/PI e item 5.3 do Edital n° 01/2024 – CE/TJPI/OAB-PI.

#### **1. CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA**

<b>Qnt</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>OAB/PI</b>	<b>Processo n°</b>	<b>Decisão</b>
1	FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA	3458	18.0000.2024.004117-6	Deferida
2	MARCELO LEONARDO BARROS PIO	3579	18.0000.2024.004130-5	Deferida
3	NATHALIA QUIRINO DE OLIVEIRA	6809	18.0000.2024.004136-2	Deferida

4	JOZIMAR LAURENTINO DE PAULA	2189	18.0000.2024.004153-2	Deferi
5	REGINALDO MIRANDA DA SILVA	1961	18.0000.2024.004159-0	Deferi
6	LILIAN FIRMEZA MENDES	2979	18.0000.2024.004178-4	Deferi
7	MÁRIO BASÍLIO DE MELO	6157	18.0000.2024.004177-6	Deferi
8	ÁLVARO FERNANDO DA ROCHA MOTA	300	18.0000.2024.004198-9	Deferi
9	THIEGO MONTHIERE CARNEIRO BORGES VIEIRA	8726	18.0000.2024.004203-4	Deferi
10	ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO	2804	18.0000.2024.004209-1	Deferi

## 2. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 9º da Resolução nº 07/2022 – OAB/PI, as candidaturas deferidas p Comissão Eleitoral poderão ser objeto de impugnação pelos advogados(as) regularmente inscri na OAB/PI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início no primeiro dia útil seguinte à publica deste Edital.

2.2. Fica disponibilizado na Secretaria da OAB/PI vistas em banca dos processos de inscri mediante requerimento identificado e assinatura de termo de responsabilidade e confidencialidac

2.3. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da OAB/PI, no seu horário funcionamento, de 08:00 às 18:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, localizada na S Institucional da OAB/PI (R. Gov. Tibério Nunes - Cabral, Teresina - PI, 64000-750) no protoc da instituição.

2.4. Havendo impugnação de pedido de registro, o(a) candidato(a) impugnado(a) será notificado para apresentação de sua defesa, em 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do art. 9º Resolução n.º 07/2022 - OAB/PI e item 5.4 do Edital nº 01/2022 – CE/TJPI/OAB-PI.

**Gabriel Rocha Furtado**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Carlos Douglas dos Santos**

Membro da Comissão Eleitoral

**Regina Celia Castelo Branco**

Membro da Comissão Eleitoral

**Judas Tadeu de Moraes Matos**

Membro da Comissão Eleitoral

**Karenina Carvalho Tito**

Membro da Comissão Eleitoral

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Membro da Comissão Eleitoral

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 200-2 de 24/08/2001